TERMO ADITIVO Nº 54/2022

6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Que fazem entre si, de um lado o **Município de Vale do Sol**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob n.º 94.577.574/0001-70, com sede na Rua Augusto Emmel, 96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Maiquel Evandro Laureano Silva**, inscrito no CPF nº 015.020.370-50, e de outro lado, a empresa Pavimentadora Jantsch Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 06.11.894/0001-73, com sede na Rua João Lino, 563, na cidade de Estrela, RS, representada neste ato por Nilson José Jantsch, portadora da CI n° 1024891242 e CPF n° 368.528.300-63, todos já identificados junto ao Contrato nº 28/2020 firmado em 13 de outubro de 2020, 1º Termo Aditivo nº 60/2021 firmado em 30 de setembro de 2021, 2º Termo Aditivo nº 61/2021 firmado em 30 de setembro de 2021, 3º Termo Aditivo nº 6/2022 firmado em 26 de janeiro de 2022, 4º Termo Aditivo nº 40/2022 firmado em 27 de maio de 2022 e 5º Termo Aditivo nº 46/2022 firmado em 27 de junho de 2022, é aditado nesta data pelas cláusulas e condições que abaixo seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato acima identificado, referente Prestação de Serviço de execução, pelo sistema de empreitada global, com o fornecimento de material e mão de obra para execução de 2.642,00m² de piso intertravado (Paver), na Rua Lindolfo Machado, centro deste município, conforme projeto e memorial descritivo, tudo de acordo com o processo licitatório por Tomada de Preços nº 08/2020, de acordo com o permissivo estabelecido na Lei Federal 8.666/93, e conforme solicitação do Departamento de Engenharia do município ,o CONTRATO é aditado de acordo com planilha anexa a este termo, referente serviços que ultrapassam as quantidades inicialmente previstas no contrato, contendo serviços iniciais topográficos, Pavimentação em bloco de concreto e Serviços finais e complementares, no total de R$ 22.196,75 (Vinte e dois mil, cento e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), sendo R$ 19.044,56 (dezenove mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) referente materiais e R$ 3.152,19 (Três mil, cento e cinquenta e dois reais e dezenove centavos) referente mão de obra, equivalente à 6,56% do valor total da obra contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol, RS, 14 de julho de 2022.

Maiquel Evandro Laureano Silva
Prefeito Municipal

Pavimentadora Jantsch Eireli
CNPJ sob o nº 06.11.894/0001-73

Cassio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas:

Diogo Costa Paixão
CPF nº 949.939.710-87

Claudeomir Karnopp
CPF nº 545.640.930-53